

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA UNICENTRO

PROVA OBJETIVA

LOTAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO:	NUPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
CANDIDATO:	
RG:	
DATA DE NASCIMENTO:	

INSIRA NO QUADRO ABAIXO AS ALTERNATIVAS QUE VOCÊ MARCOU EM CADA QUESTÃO*

Número da Questão	Alternativa marcada**	Pontuação***
Questão 1	<input type="radio"/> a <input type="radio"/> b <input type="radio"/> c <input checked="" type="radio"/> d	
Questão 2	<input checked="" type="radio"/> a <input type="radio"/> b <input type="radio"/> c <input type="radio"/> d	
Questão 3	<input type="radio"/> a <input checked="" type="radio"/> b <input type="radio"/> c <input type="radio"/> d	
Questão 4	<input type="radio"/> a <input type="radio"/> b <input checked="" type="radio"/> c <input type="radio"/> d	
Questão 5	<input type="radio"/> a <input type="radio"/> b <input type="radio"/> c <input checked="" type="radio"/> d	
TOTAL**		

* A pontuação será atribuída de acordo com este quadro, que é a versão definitiva em que o candidato transcreve suas respostas.

** Ao assinalar as suas respostas, preencha totalmente a circunferência ●

*** Campo de uso exclusivo da Coordenação.

01) De acordo com o Regulamento dos Cursos de Especialização (Resolução nº 060-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014), para os cursos de especialização que visam à qualificação docente para o magistério é obrigatória a destinação de, no mínimo:

- a) quarenta horas para formação didático-pedagógica;
- b) cinquenta horas para formação didático-pedagógica;
- c) noventa horas para formação didático-pedagógica;
- d) sessenta horas para formação didático-pedagógica.**

02) O Regulamento dos Cursos de Especialização (Resolução nº 060-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014) determina que, para os cursos de pós-graduação lato sensu podem ser aproveitadas:

- a) disciplinas realizadas em curso de mesmo nível ou superior, ofertados na modalidade presencial ou a distância, por instituições devidamente reconhecidas;**
- b) disciplinas realizadas em curso de nível inferior, mesmo nível ou superior, ofertados na modalidade somente presencial, por instituições devidamente reconhecidas;
- c) disciplinas realizadas em curso somente de mesmo nível, ofertados na modalidade somente presencial, por instituições devidamente reconhecidas;
- d) disciplinas realizadas em curso de mesmo nível ou superior, ofertados na modalidade somente a distância, por instituições devidamente reconhecidas.

03) Conforme o Regulamento dos Cursos de Especialização (Resolução nº 060-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014),

a) A avaliação do TCC é feita por uma banca avaliadora composta por três professores, somente com titulação de especialista sendo, um deles, obrigatoriamente, o orientador do aluno e os outros dois indicados pela coordenação do curso;

b) A avaliação do TCC é feita por uma banca avaliadora composta por três professores, preferencialmente com titulação de mestre ou doutor sendo, um deles, obrigatoriamente, o orientador do aluno e os outros dois indicados pela coordenação do curso;

c) A avaliação do TCC é feita por uma banca avaliadora composta por três professores, preferencialmente com titulação de mestre ou doutor sendo, um deles, obrigatoriamente, o orientador do aluno e os outros dois indicados pelo orientador;

d) A avaliação do TCC é feita por uma banca avaliadora composta por três professores, somente com titulação de doutor sendo, um deles, obrigatoriamente, o orientador do aluno e os outros dois indicados pelo orientador.

04) O Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância (Resolução nº 066-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020) determina que o corpo docente do Curso de Especialização é constituído por, no mínimo:

a) 20% de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*;

b) 40% de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*;

c) 30% de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*;

d) 50% de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*.

05) Consoante o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância (Resolução nº 066-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020), o TCC pode ser apresentado sob a forma de:

a) apenas monografia;

b) apenas artigo;

c) apenas relatório técnico e artigo;

d) monografia, artigo científico, relatório técnico ou pedagógico ou outras formas de acordo com o PPC.